

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 2018, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Jo Dweck e Profa. Verônica Maria de A. Calado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; das Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco e Profa. Eliana Mossé Alhadef; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Fábio de Almeida Oroski e Prof. Armando Lucas C. da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos “A” e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; da Rep. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Caroline Thorpe Santos; e do Prof. Emérito Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profs. Titulares: Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Maria Alice Z. Coelho, Prof. Luiz Antonio d’Avila; Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins. **EXPEDIENTE:** 1. Relato da Reunião com o SIBI. A Sra. Vice-diretora, Profa. Fabiana Valéria, informou que em reunião com a chefia do SIBI, foi informada não haver qualquer regulamentação do SIBI que garanta sigilo de tese/dissertações por mais de um ano após a sua aprovação. Assim, aos que solicitam no formulário padrão sigilo por um ano, não se deveria perguntar se há desejo de mais tempo, com vem sendo feito pela nossa biblioteca. O sigilo só deve ser mantido para os casos específicos que cumpriram o processo para tal fim, passando pelo CEPG, tais como: desenvolvimento de produto, vacina. Também foi informado que a direção da EQ deve formar uma Comissão de Biblioteca, conforme regra do SIBI, para atuar junto à Biblioteca da EQ. A Direção informou que então irá tratar desses assuntos, sigilo e Comissão. 2. Andamento do Processo do Estacionamento; A Licitação está em andamento com a divulgação do Edital de Licitação no Diário Oficial da União; 3. Eleição para Representantes das Categorias de Servidores Técnicos Administrativos e de Docentes; A inscrição para representante dos Servidores Técnicos Administrativos encerrou na data de 24/05/2018 e as inscrições para os representantes das classes de Profs. Adjunto e Associado deverão ser abertas daqui a 2 (duas) semanas. A nova representação de servidores inicia o mandato em junho, enquanto a de docentes assume em agosto. 4. Informações sobre EduRoam – Cadastramento da EQ; A Profa. Fabiana falou sobre esta iniciativa e reafirmou a necessidade do cadastramento no sistema para que todos possam se beneficiar dele. O cadastro deverá ser preenchido através do “mail” que foi passado a toda comunidade da EQ. Tendo em vista a pequena quantidade de adesões, o prazo será estendido. Trata-se de Rede Brasileira de Ciência e Pesquisa Institucional, garantindo wi-fi disponível em diversos locais no Brasil e fora do país que pertencem à rede. 5. Certificação dos Bombeiros – Prédio do CT; O Sr. Diretor informou que o processo está em andamento e que a Empresa contratada para fazer as inspeções dará início às verificações de todas as áreas internas das dependências do CT. Assim, os Laboratórios devem estar a postos para possível visita. **Palavra aos presentes:** O Sr. Adailton informou que o DGDI deverá dar início à implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI - até o final de 2018 ou mais tardar início de 2019. Este sistema vai nos ajudar na gestão administrativa, gestão do conhecimento e eliminar a tramitação dos procedimentos em papel. Isso irá facilitar bastante nosso trabalho e melhorar a segurança de nossas informações. Alertou para a necessidade de que todos deverão passar pelo treinamento e que na plataforma do DGDI já existe um sistema de teste em execução. Terminado o Expediente, passados mais de 30 min da hora marcada para o início da sessão, segundo o §2º do Art. 20 do Regimento da Congregação da Escola de Química, o Sr. Diretor constatou que não havia quorum para deliberação dos assuntos e declarou expressamente a impossibilidade de continuar a sessão. Assim, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2018.